



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DOS REIS**

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 001/2025

AUTOR	Vereador: JOSÉ CARLOS DOS REIS
--------------	---------------------------------------

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação – SEMED: O valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.055, **Natureza de Despesa:** 3.3.50.43.

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

Objetivo: Instalação de portão, recuperação da calha do pátio coberto, reforma de calçada externa e cobertura da rampa de acessibilidade. da sala de atendimento clínico.

Justificativa: A APAE nesses últimos 33 anos vem sendo a entidade filantrópica de cunho social, educacional, preventivo e clínico, que tem como premissa integrar seus pacientes na família e na sociedade à qual pertencem, nossa clientela é formada por cidadãos e cidadãs na faixa etária de 7 a 69 anos, com serviços de: AEE, educação física, EJA, projetos educacionais, iniciação a informática, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia. E é objetivando dar qualidade de vida a essas pessoas que a APAE propõe os serviços para a reforma nas dependências da APAE, que não só embelezará o ambiente como o deixará aconchegante, proporcionando bem-estar e salubridade aos nossos alunos. Com o intuito de melhorar a assistência prestada é que necessitamos das Emendas Impositivas dos Pares desta Casa de Leis.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMED, no valor **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**JOSE CARLOS DOS REIS
Vereador da CMCO**





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR JOSE CARLOS	01	21/12/2025
ID: 534960	Processo	Documento
CRC: B54C2F34		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 21/12/2025 08:44:30	Finalização:	21/12/2025 08:47:38
MD5: 6B995F99B48876A24D83A8D163F6E5BE		
SHA256: 824648C28FCC966FB84B3FF406B9F019EA8ED6EE8CB23366F200A19AAF3CEB7B		

Súmula/Objeto:

Ação: Reforma nas dependências da APAE/Escola de Ensino Especial Marcos Aritana

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 21/12/2025 08:47:14

ASSUNTOS

Emenda 21/12/2025 08:47:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS DOS REIS

VEREADOR

21/12/2025 18:03:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534960 e o CRC B54C2F34.